



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

282.167

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DXB27-N94TA-W2NZ-2LUVW>

MATRÍCULA Nº 282167

DATA: 29 de abril de 2009.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 903, VAGA DE GARAGEM Nº 24 1º SUBSOLO, LOTE Nº 4, RUA 20 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 55,76 m², área real comum de divisão não proporcional 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 33,81 m², totalizando 101,57 m² e fração ideal do terreno de 0,013510.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.921.311/0001-44, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 da matrícula 141022, datado de 15 de outubro de 2002, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/282167

DATA: 29 de abril de 2009.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 15 de dezembro de 2008, conforme o R.6 da matrícula nº 141022, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14312 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/282167

DATA: 08 de julho de 2010.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 04 de fevereiro de 2010, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1047, folhas 095/096. VENDEDORA: CONSTRUTORA DA VINCI LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: ADELAIDE MARIA DE JESUS ÁVILA, portadora da cédula de identidade RG nº 289.647 SSP/DF, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.723.961-72, casada com HELDER SOARES DE ÁVILA, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$125.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/282167

DATA: 16 de setembro de 2010.

USUFRUTO

Escritura Pública, datada de 09 de julho de 2010, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 125, folhas 099/100, rerratificada por outra, lavrada aos 30 de agosto de 2010, livro 1157, folhas 001/002, do mesmo Ofício de Notas. INSTITUIDORES: ADELAIDE MARIA DE JESUS ÁVILA e seu marido HELDER SOARES DE ÁVILA, portador da cédula de identidade nº 43.842 DPSP/DF, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.762.611-20, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, demais qualificações no R.2, INSTITUIRAM em favor de ELAINE ÁVILA PIMENTA VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.765.208 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº

Protocolo: 1753124 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 17/07/2026 09:01:44 pgs.: 1/5

O valor de R\$ 39,41 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 39,41 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

811.773.131-20, brasileira, comerciante, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, o USUFRUTO do imóvel objeto desta matrícula, que perdurará até a maioridade civil da donatária, ou em caso de morte da usufrutuária, desistência ou outro ato alienatório seu, se consolidará na pessoa da nu-proprietária a propriedade plena do imóvel. VALOR: R\$86.444,56. Registrado por- [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/282167

DATA:16 de setembro de 2010.

DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE

Conforme Escrituras Públicas, mencionadas no registro precedente. DOADORES: ADELAIDE MARIA DE JESUS ÁVILA e seu marido HELDER SOARES DE ÁVILA, qualificados no R.2 e R.3. DONATÁRIA: **MARIA MARIANA ÁVILA ALMEIDA PIMENTA GONTIJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.773.341-02, brasileira, estudante, solteira, menor impúbere, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$37.047,67. Registrado por [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/282167

DATA:11 de dezembro de 2012.

ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO

Ofício nº 134/2012/SAFIS/GAB-ANA/SRRF01/RFB/MF-GO, datado de 13 de julho de 2012, expedido pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF. OBJETO: imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO, nos termos do art. 64, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, tendo como sujeito passivo **ELAINE ÁVILA PIMENTA VIEIRA**, qualificada no R.3. Averbado por [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/282167

DATA:12 de abril de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 04 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00014374620125100004, protocolo nº 201804.0311.00478477-IA-540 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por JEOVANA REZENDE DE MORAIS ROSA, em desfavor de **ELAINE ÁVILA PIMENTA VIEIRA**, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto referente ao imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/282167

DATA:23 de abril de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 16 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 0000989402012510015, protocolo nº 201804.1311.00487248-IA-660 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem

Protocolo: 1753124 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 17/07/2026 09:01:44 pgs.: 2/5
O valor de R\$ 39,41 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 39,41 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: T-JDFT20260300096756PEUDPara consultar, acesse www.ridigital.org.br
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ONV/105

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

emitida por Audrey Choucair Vaz, em desfavor de ELAINE AVILA PIMENTA VIEIRA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto referente ao imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/282167

DATA:12 de março de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 26 de fevereiro de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde- GO, extraído dos autos do processo nº 00108712920155180102, protocolo nº 201902.2614.00727257-IA-810 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mirian Polini, em desfavor de ELAINE ÁVILA PIMENTA VIEIRA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto referente ao imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/282167

DATA:10 de setembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 03 de setembro de 2019, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 00002929220115100002, protocolo nº 201909.0218.00918156-IA-310 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Raul Gualberto Fernandes Kasper de Amorim, em desfavor de ELAINE ÁVILA PIMENTA VIEIRA, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto referente ao imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/282167

DATA:07 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 30 de janeiro de 2020, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José - SC, extraído dos autos do processo nº 00024876920125120031, protocolo nº 202001.3012.01050520-IA-090 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Diana Paula Berti, em desfavor de ELAINE AVILA PIMENTA VIEIRA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto referente ao imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/282167

DATA:14 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 06 de fevereiro de 2020, por determinação do Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 00011558420125100011, protocolo nº 202002.0613.01057184-IA-850 - Central Nacional de

Protocolo: 1753124 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 17/07/2026 09:01:44 pgs.: 3/5
O valor de R\$ 39,41 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 39,41 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023).



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DXB27-N94TA-W2NZ-2LUVW>

MATRÍCULA Nº

282.167

02

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300096756PE-UD Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Lucas Correia de Andrade, em desfavor de ELAINE AVILA PIMENTA VIEIRA, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/282167

DATA:25 de maio de 2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 15 de março de 2021 e Despacho com força de Ofício, datado de 09 de maio de 2021, pelo Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, extraídos dos autos do processo nº 0010871-29.2015.5.18.0102, protocolo nº 202103.1513.01530057-MA-790, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.8. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.13/282167

DATA:08 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 30 de agosto de 2021, por determinação do Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de São José -SC, extraído dos autos do processo nº 00003106620115120032, protocolo nº 202108.3014.01793564-IA-009 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Simone Elisa Garcia, em desfavor de ELAINE AVILA PIMENTA VIEIRA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto referente ao imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/282167

DATA:25 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 10 de outubro de 2022, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José - SC, extraído dos autos do processo nº 00034008220115120032, protocolo nº 202210.1015.02395394-IA-709 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por SIMONE ELISA GARCIA, em desfavor de ELAINE AVILA PIMENTA VIEIRA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto referente ao imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/282167

DATA:26 de dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

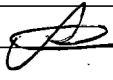
Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 12 de dezembro de 2023, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00026667520115100101, protocolo nº 202312.1116.03079450-IA-620 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Clelia Neves de Souza, em desfavor de ELAINE AVILA PIMENTA VIEIRA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto referente



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

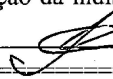
ao imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/282167

DATA:13 de março de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 19 de fevereiro de 2025, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00004664920125100008, protocolo nº 202502.1914.03851521-IA-147 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de ELAINE AVILA PIMENTA VIEIRA, qualificada no R.3, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula.

Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.17/282167

DATA:07 de julho de 2026.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 24 de junho de 2026, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras - DF, extraído dos autos do processo nº 0726508-70.2024.8.07.0020, Execução de Título Extrajudicial movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BLUE MOON, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.140.951/0001-10, em desfavor de ELAINE ÁVILA PIMENTA VIEIRA e MARIA MARIANA ÁVILA ALMEIDA PIMENTA GONTIJO, qualificadas no R.3 e R.4, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$19.713,07. FIEL DEPOSITÁRIO: O requerido. CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL: 50760866. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO: DE09326R. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 17/07/2026 09:01:44.

(buscas realizadas até 15 DE JULHO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300096756PEUD

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCRN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 17.



Protocolo: 1753124 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 17/07/2026 09:01:44 pgs.: 5/5
O valor de R\$ 39,41 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 39,41 item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023).